

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 07 DE FEVEREIRO 2025 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao servidor público municipal conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial**0800473-94.2022.8.20.5127**:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 07 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA SENTENÇA	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
MANOEL FERREIRA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	N-I	N-IV	01/10/2007	23/05/2023	15

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:AD7B9910